



DECRETO Nº 065/19

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **MAX MILLER MENDES LIMA**, no cargo de Controlador Interno, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei Municipal 579/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre.


MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

<p>PUBLICADO</p> <p>Em _____ / _____ / _____</p> <p>No quadro de avisos do mural da Prefeitura e site santafegoiias.go.gov.br,</p>
--

